|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | um |

**Minuta de ata relativa às  
provas públicas de doutoramento**

**Ata nº xxx/2020-xxx/PD**

Aos xxx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte, às xxx horas reuniu o júri das provas públicas de doutoramento no ramo de conhecimento de xxx e na especialidade de xxx [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], requeridas pelo/a Mestrexxx nomeado por despacho do Vice-Reitor da Universidade do Minho, Doutor Ricardo J. Machado, de xxx de xxx de dois mil e xxx.

Tendo em conta a situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus – COVID-19, as provas púbicas e a reunião posterior do júri foram realizadas por videoconferência nos termos do art.º 30º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, do art.º 5º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, da Nota de Esclarecimento do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de março de 2020. Foi utilizado o serviço Colibri da FCCN (https://www.fccn.pt/colaboracao/colibri) e a sessão relativa às provas púbicas foi transmitida, sem gravação, através do URL  
https://videoconf-colibri.zoom.us/j/xxx [completar o *link*].

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, as provas públicas realizaram-se com a presença física conjunta do/a candidato/a e do/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e noDespacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, participando os vogais do júri por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri e o/a candidato/a participaram nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém.

[optar pelo parágrafo anterior ou pelo seguinte, consoante se aplicar]

Nos termos do Despacho RT-34/2020, de 2 de abril, e da Circular VRT-RJM-14/2020, de 6 de abril, por acordo entre o/a candidato/a e o júri, as provas públicas realizaram-se com a participação do/a candidato/a e de todos os membros do júri (incluindo o presidente) por videoconferência, a saber: o/a Doutor/a xxx, Professor/a Catedrático/a da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, que, ao abrigo do disposto no Despacho VRT-RJM-xxx/xxx, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx, e noDespacho UO-xxx/2020, de xxx de xxx, publicado no Diário da República xxx, de xxx de xxx [eliminar/ajustar a parte a azul, se não se aplicar], presidiu, o/a Doutor/a xxx, Professor/a xxx do xxx ... O/a presidente do júri participou nas provas públicas a partir da sala xxx da/o Escola/Instituto da Universidade do Minho, no Campus de Gualtar/Azurém [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

O/a presidente do júri, Doutor/a xxx, informou o/a candidato/a e os vogais do júri que foram antecipadamente asseguradas as condições técnicas necessárias à realização das provas públicas através serviço Colibri da FCCN e que todos os membros do júri e o candidato concordaram com a participação deste por videoconferência a partir de localização física distinta da do presidente do júri [eliminar a parte a azul, se não se aplicar].

Aberta a sessão, o/a presidente cumprimentou os membros do júri e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato.

Seguidamente, e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 140.º do “Regulamento Académico da Universidade do Minho”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, adiante designado por “Regulamento”, deu-se início à discussão pública da tese intitulada “xxx”.

O/a candidato/a procedeu à apresentação do trabalho. Intervieram como arguentes principais o/a Doutor/a xxx e o/a Doutor/a xxx, tendo intervindo também os restantes membros do júri.

[resumo da sessão e referência às, eventuais, falhas no serviço de videoconferência que impossibilitem a participação de algum vogal na votação ou que levem ao reagendamento das provas]

Concluídas as provas públicas, teve lugar a reunião do júri para apreciação e deliberação sobre a avaliação final do/a candidato/a, através de votação nominal justificada.

Considerando a originalidade, a natureza inovadora e o valor científico da tese, bem como o nível elevado com que decorreram as provas [ajustar de acordo com as indicações/parecer do júri], e ainda as classificações obtidas nas UC do curso de doutoramento, devidamente certificadas pelos Serviços Académicos da Universidade do Minho [eliminar a parte a azul, se não se aplicar], o júri deliberou, por unanimidade/maioria, atribuir o resultado de “aprovado”, com a menção de “Bom”/“Bom com Distinção”/“Muito Bom”, ao/à Mestre xxx. Votou contra a aprovação/classificação o/a Doutor/a xxx, conforme parecer anexo a esta ata. Os restantes membros do júri votaram a favor da aprovação e da referida classificação [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].

Tendo o júri, na sequência da discussão pública da tese, solicitado as correções constantes de documento anexo à presente ata, de que faz parte integrante, a deliberação de atribuição do resultado e menção acima referidos, tomada pelo júri na presente reunião, converter-se-á em definitiva depois de observados os procedimentos previstos nos números 8 e 9 do art.º 141.º do Regulamento [eliminar esta frase, se não se aplicar].

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que se encontra assinada pelos membros do júri através de assinatura digital qualificada com Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital. Os membros estrangeiros do júri, Doutor/a xxx e Doutor/a xxx, por não disporem de tecnologia que permita proceder à referida assinatura digital qualificada, ficam dispensados dessa assinatura, devendo enviar ao presidente do júri, por correio eletrónico, no prazo de 24 horas, o seu parecer, assinado e digitalizado, o qual fica anexo à presente ata [eliminar a frase a azul, se não se aplicar].